



Relatório de Cotação: cotação rápida 1605

Pesquisa realizada em 18/01/2024 14:16:10

Relatório gerado no dia 18/01/2024 14:17:01 (IP: 170.79.86.49)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Total
1) serviço de profissional temporario - do tipo pintor	2	1 Unidade	R\$ 17,84 (un)	-	R\$ 17,84	R\$ 17,84

Valor Global: R\$ 17,84

Detalhamento dos Itens

Item 1: serviço de profissional temporario - do tipo pintor

Preço Estimado: R\$ 17,84 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 17,84 Média dos Preços Obtidos: R\$ 17,84

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	serviço de profissional temporario - do tipo pintor	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 21,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 18/01/2023 à 18/01/2024; Palavra Chave: serviço de profissional temporário do tipo pintor; Apenas Materiais; Operador: QtdFornecedor;



Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS
Objeto: CREDENCIAMENTO CONTRATAÇÃO DE MICRO EMPRESAS INDIVIDUAL
Descrição: SERVIÇO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO PINTOR - SERVIÇO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO PINTOR

Data: 20/07/2023 00:00
Modalidade: CREDENCIAMENTO
SRP: NÃO
Identificação: 00001523
Lote/Item: 1/3
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: acesso.saojosedosquatromarcos.mt.gov.br:8079/Transparencia/
Quantidade: 1
Unidade: HORA
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.351.001/0001-93	FLAVIO BEZERRA DA SILVA 03677682169	R\$ 21,00

VENCEDOR

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MT	São José dos Quatro Marcos	10A AVENIDA AVENIDA OESTE, 254	(65) 9994-1282	flavio99941282@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 14,68

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 18/01/2023 à 18/01/2024; Palavra Chave: serviço de profissional temporário do tipo pintor; Apenas Materiais; Operador: QtdFornecedor:

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
Objeto: CREDENCIAMENTO DE PRESTACAO DE SERVIÇO DE PEDREIRO E AFINS - SECRETARIA DE ESPORTES
Descrição: SERVIÇO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO PINTOR - SERVIÇO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO PINTOR

Data: 06/02/2023 00:00
Modalidade: Credenciamento
SRP: NÃO
Identificação: 510665-12-007-2023
Lote/Item: 1/6
Ata: N/A
Fonte: cidadao.tce.mt.gov.br/licitacao
Quantidade: 204
Unidade: Unidade
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.060.248/0001-64	A. F. DOS SANTOS - CONSTRUTORA	R\$ 14,68

VENCEDOR

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Aragarças	R B, 400	(64) 3638-3346	contabiliadelauravicunna@hotmail.com



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Compras MT

cidadao.tce.mt.gov.br/licitacao

Data:

Acessar a fonte [aqui](#)

2 - Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos/MT

acesso.saojosedosquatromarcos.mt.gov.br:8079/Transparencia/

Data:

Acessar a fonte [aqui](#)

Handwritten signature





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GESTÃO 2021/2024



MÉDIA ESTIMATIVO DE PREÇO





Estado do Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Rondolândia
Comissão Permanente de Licitação

MAPA DE PESQUISA DE PREÇOS (MÉDIA)

VALOR DE REFERÊNCIA: Pesquisa de mercado

1. DO OBJETO

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PINTURA NA ESCOLA MUNICIPAL JOANA ALVES DE OLIVEIRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA.

2. DA PESQUISA DE MERCADO

2.1. Com base nos custos para execução do objeto da contratação em tela, obtidos mediante pesquisa de mercado devidamente realizada nos termos da legislação, regulamentos e normas vigentes, relacionamos abaixo a média de preços encontrada.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	VALOR MÉDIO UNIT.	VALOR MÉDIO TOTAL
1	METRO	1900	SERVIÇO DE PINTURA NO PREDIO DA ESCOLA MUNICIPAL JOANA ALVES DE OLIVEIRA.	R\$ 17,11	R\$ 32.509,00
VALOR TOTAL:				R\$ 32.509,00	

3. DO VALOR

3.1. O valor total é equivalente a **R\$ 32.509,00**

4. DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

4.1 O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nos casos previstos na legislação vigente, está abaixo indicado e será considerado a partir da data do Evento:

Início: Imediato

Conclusão: 12 (doze) meses

4.2 Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 130 e Art. 134, da Lei 14.133/21.

4.3 Orrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 124, Inciso I, alínea d, da Lei 14.133/21, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

4.4 O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplimento.





Estado do Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Rondolândia
Comissão Permanente de Licitação

MAPA DE PESQUISA DE PREÇOS (MÉDIA)

Cotações

1 SERVIÇO DE PINTURA NO PREDIO DA ESCOLA MUNICIPAL JOANA ALVES DE OLIVEIRA.

Fornecedor	Unidade	Quantidade	Valor Unit. R\$	Total do Item R\$
07797967000195 NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	METRO	1.900,00	17,84	33.896,00
15024128000162 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO	METRO	1.900,00	15,00	28.500,00
03918869000108 MUNICIPIO DE SAO FELIX DO ARAGUAIA	METRO	1.900,00	20,00	38.000,00
37465002000166 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA	METRO	1.900,00	15,90	30.210,00
04329602000229 J. C. CERQUEIRA DE NASCIMENTO	METRO	1.900,00	16,85	32.015,00
		Preço Médio:	17,11	32.509,00
		Total Preço Médio:		32.509,00





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GESTÃO 2021/2024



CERTIDÃO

Requisitante: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura;

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Pintura na Escola Municipal Joana Alves de Oliveira, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

Em atendimento à legislação vigente, bem como, recomendação do Tribunal de Contas de Mato Grosso, para que, na medida do possível seja efetuada a juntada de várias cotações e ou coleta de preços para obtenção da mediana, **CERTIFICO** que para obtenção da Média Parâmetro de Preços de Fls.32/33, fora juntada aos autos:

- Pesquisas de preços de Fornecedores e ou Prestadores de serviços com ramo de atividade do Objeto ora licitado de Fls. 21;
- Consulta ao Site Radar TCE/MT de Fls. 23;
- Consulta Site TCE/MT de Fls. 25/26;
- Relatório de Cotação do Banco de Preços de Fls. 28/30;

Certifico ainda que, não obtivemos êxito em conseguir para os objetos ora licitados “no momento da instrução dos autos em relação à mediana” outros documentos a ser juntado aos autos, como: Consulta ao Site do Painel de Preço e ou pesquisas ao compras net que contivesse os objetos ora licitados e valor. Assim sendo, o que foi juntado aos autos é o que encontramos na fase de instrução dos autos. Acredito que por hora os documentos juntados aos autos representam os preços praticados no mercado.

Rondolândia – MT, 22 de Janeiro de 2024.


Liliane Guedes Santos
Equipe de Apoio





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GESTÃO 2021/2024



JUSTIFICATIVA DE MODALIDADE

Processo Administrativo de nº. 036/2024.

Dispensa de Licitação de nº 001/2024.

Requisitante: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura;

OBJETO: “Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Pintura na Escola Municipal Joana Alves de Oliveira, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.”

O Departamento de Licitação/CPL:

- Considerando o Memorando e Termo de Referência, juntados aos autos de Fls.02/15, para abertura de Processo referente à **Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Pintura na Escola Municipal Joana Alves de Oliveira, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura**, onde foi autuado Processo com o nº.036/2024.

- Considerando ainda a necessidade da contratação imediata de serviços de pintura, para que se tenha um ambiente saudável, com condições físicas e estruturais para um adequado trabalho social, colaborando para a saúde e o conforto das crianças, adolescentes e responsáveis, fatores que refletem no bem estar e na auto-estima dos mesmos, e de zelar pela conservação do bem público, de forma a garantir sua utilização., tais serviços são de suma importância para o interesse da Prefeitura Municipal de Rondolândia, conforme legislação específica, visando atender as demandas da Administração Pública Municipal, e, por conseguinte, estará cumprindo com as exigências constitucionais, tendo como principal objetivo o interesse da coletividade, para com o cumprimento de suas atividades finalísticas e administrativas.

- Considerando principalmente que a despesa com a contratação dos serviços ora licitados é de pequeno vulto conforme Planilha orçamentária média “Estimativo de Preços” de Fls.32/33 entendemos, que a despesa poderá ser processada com a Modalidade dispensa de licitação, conforme Inc. II do Art. 75 da Lei 14.133/2021 e Decreto nº 243/GAB/PMR/2024 que regulamentou as Contratações Diretas no Âmbito Municipal, não havendo neste caso gastos para a Administração com publicação e ou contagem de prazos para abertura do processo licitatório, dando assim celeridade no atendimento á demanda existente, no entanto será solicitado ao Departamento de Contabilidade a existência de Dotação Orçamentária suficiente para suportar tal despesa e havendo será processado e após a conclusão encaminhado para a Procuradoria (Licitação e Contratos) para análise e manifestação.

Justifica a presente Contratação na Modalidade Presencial em razão do Art. 176. Os Municípios com até 20.000 (vinte mil) habitantes terão o prazo de 6 (seis) anos, contado da data de publicação desta Lei, para cumprimento:

I - dos requisitos estabelecidos no art. 7º e no caput do art. 8º desta Lei;





**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GESTÃO 2021/2024**



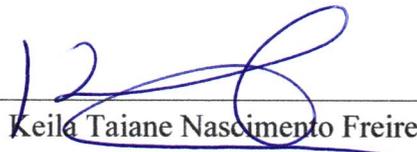
II - da obrigatoriedade de realização da licitação sob a forma eletrônica a que se refere o § 2º do art. 17 desta Lei;

III - das regras relativas à divulgação em sítio eletrônico oficial.

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

- Considerando que o Decreto 11.871, de 29 de Dezembro de 2023 Dispõe sobre a Atualização dos Valores estabelecidos na Lei nº 14.133, 01 de Abril de 2021, para Contratação no Inciso II do Caput do Art. 75 o Valor R\$ 59.906,02 (Cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos).

Rondolândia – MT, 22 de Janeiro de 2024.


Keila Taiane Nascimento Freire
Agente de Contratação



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GESTÃO 2021/2024



COMUNICADO INTERNO

Da: Comissão Permanente de Licitação.

Para: Departamento de Contabilidade.

Processo Administrativo de nº. 036/2024.

Dispensa de Licitação de nº. 001/2024.

Requisitante: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura;

OBJETO: “Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Pintura na Escola Municipal Joana Alves de Oliveira, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.”

Solicitamos ao Departamento de Contabilidade fornecer-nos informações quanto à disponibilidade de Recursos Orçamentários, bem como seus respectivos códigos, para dar prosseguimento ao Processo Administrativo na Modalidade Dispensa de Licitação, no valor estimado de **R\$ 32.509,00 (Trinta e dois mil quinhentos e nove reais)**.

Rondolândia – MT, 22 de Janeiro de 2024.


Keila Taiane Nascimento Freire
Agente de Contratação





Estado do Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Rondolândia
Secretaria de Finanças

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Senhor Gestor,

Seguindo os critérios prescritos pela Constituição Federal, e Legislação correlata, mormente a Lei de Licitações Lei nº. 14133/21, e suas alterações posteriores, e em consonância com o Art. 16º da Lei de Responsabilidade Fiscal Lei nº. 101/2000, venho informar a Vossa Senhoria autorização para abertura do Procedimento Licitatório objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PINTURA NA ESCOLA MUNICIPAL JOANA ALVES DE OLIVEIRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA..**

Encaminhamos a Dotação Orçamentária o custeio dos serviços acima relacionados:

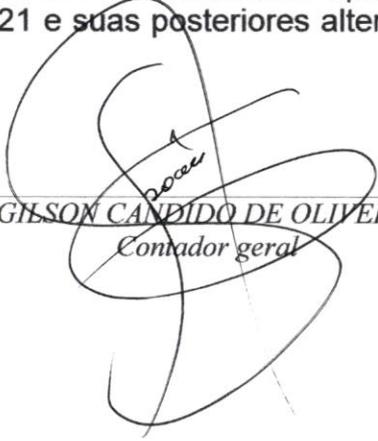
401 - GESTÃO DA EDUCAÇÃO

2129 - MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Desta forma, solicito a Vossa Senhoria, que autorize a Comissão Permanente de Licitação a realizar os procedimentos Licitatórios na modalidade aplicável conforme determinações da Lei de Licitações Públicas Lei nº 14133/21 e suas posteriores alterações, visando atender as necessidades deste Município.

Rondolândia, 22 de janeiro de 2024.



GILSON CANDIDO DE OLIVEIRA
Contador geral





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GESTÃO 2021/2024



COMUNICADO INTERNO

Do: Departamento de Licitação.

Para: Gabinete do Prefeito.

Processo Administrativo de nº. 036/2024.

Dispensa de Licitação de nº. 001/2024.

Requisitante: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura;

OBJETO: “Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Pintura na Escola Municipal Joana Alves de Oliveira, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.”

O Departamento de Licitação:

Considerando a necessidade da Prestação de Serviço ora licitados e solicitados, conforme justificativa da Secretaria Requisitante constante no Memorando e Termo de Referência de Fls. 02/15, instruiu e gerou Processo Administrativo de nº 036/2024;

- Considerando o valor estimado para com a Prestação de Serviço ora licitados, conforme consta de Fls. 32/33 (Média Parâmetro de Preços) sendo um valor total estimado em R\$ 32.509,00 (*Trinta e dois mil quinhentos e nove reais*).

- Considerando principalmente da necessidade de autorização pela autoridade superior “Prefeito Municipal”, segue o Processo Administrativo de Nº 036/2024 de Fls. 01/39, para conhecimento, análise e autorização “se for o caso”, para que possamos dar prosseguimento nos autos dos atos de licitação, para com a aquisição dos produtos.

Ato contínuo, devolva os autos a CPL para prosseguimento e conclusão do Procedimento

Rondolândia – MT, 22 de Janeiro de 2024.


Keila Taiane Nascimento Freire
Agente de Contratação



9 páginas • 550 kB • PDF

12:50 ✓✓

Prefeito autoriza os memorandos de abertura de processo por favor.

12:50 ✓✓

De pintura da escola e o bolo da festa

12:50 ✓✓

Mensagens não lidas: 2

Você
MEM. 009 SERVIÇO DE PINTURA ESCOLA JOANA ALVES.pdf (15 páginas)

Autorizado 12:53

Você
MEM. 010 - BOLO ANIVERSÁRIO DA CIDADE DL.pdf (9 páginas)

Autorizado 12:53